Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 688/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: "Tarifa Social"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
e ao Senhor Diretor do SAAE a implantação de uma
"Tarifa Social" justa e compatível com a renda dos
trabalhadores pompeenses e paulopolenses, isentando as
famílias que consumirem até cinco mil litros d'água por mês.
A partir daí cobrar uma tarifa mínima aos que consumirem
até 15.000 litros d'água por mês.
A "Tarifa Social", além de beneficiar as famílias mais humildes,
viria de encontro aos interesses do Município com relação à
economia no consumo de energia elétrica utilizada para o
funcionamento das bombas de captação de água dos poços que
abastecem o sistema de fornecimento do precioso líquido.
Com a diminuição do consumo d'água por força da implantação
da "Tarifa Social" o sistema trabalharia com maior folga
e diminuiria os riscos de falta d'água, em especial nos
períodos de estiagem mais longos.

Sala das Sessões,
Em 28 de novembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO 18.660 28 / 11 / 94

Ofício Nº 1632/94.